



**EMENDA Nº 63**

AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2010

**INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)**

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> A RECEITA É SAÚDE		<b>Ação:</b> PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ASA BRANCA		
<b>Descrição:</b> Inclusão de cirurgião-dentista na equipe de saúde da família				
<b>Finalidade:</b> possibilitar o atendimento em saúde bucal				
<b>Produto:</b> cirurgiões-dentistas		<b>Unidade de Medida:</b> número de cirurgiões-dentistas		
<b>Metas:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
	1	0	0	0

**JUSTIFICATIVA**

O PSF Asa Branca, localizado na Rua 25 de Outubro, 318, Sarandi, não possui cirurgião-dentista em sua equipe de saúde da família. A inclusão do profissional é medida necessária à promoção da saúde, especialmente no que se refere à saúde bucal.

DATA DO RECEBIMENTO:

22.09.09

NOME DO VEREADOR:

MARJO MANFRO